

PROPOSTA DE PREÇO



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAMBORIL/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA ATENDIDOS PELO PAIF JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	FORNECIMENTO DIÁRIO DE LANCHE CONTENDO: CAFÉ, LEITE, SUCO OU REFRIGERANTE; SANDUICHE OU BOLO OU TAPIOCA OU TORTA DE FRANGO OU SALGADOS (COXINHA, CANUDO E PASTEL); SALADA DE FRUTAS.	22000	UNIDADE	R\$ 6,04	R\$ 132.880,00	PRÓPRIA
2	FORNECIMENTO DIÁRIO DE LANCHE CONTENDO: BOLO DIVERSOS OU TAPIOCA; SALADA DE FRUTAS OU CANJA; SUCO OU REFRIGERANTE.	12000	UNIDADE	R\$ 6,01	R\$ 72.120,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 205.000,0
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 205.000,0



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)

Prazo de entrega máximo: conforme edital

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias



Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão **incluídas todas as despesas** incidentes sobre a compra, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprego menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que estou ciente e **concordo com as condições contidas no edital** e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da **reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

NOVA RUSSAS/CE, 07 DE MAIO DE 2024.





> DM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.803.450/0001-92 LUIS DOUGLAS PERES MARTINS PROPRIETÁRIO